PORTARIA Nº 449, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Moura Araujo	durante o período de 11/09 a 30/09/2023
Cristiana Schulz	durante o período de 04/09 a 23/09/2023
Daniel Leonardo Lopez Silva	durante o período de 04/09 a 23/09/2023
Franciele de Freitas Pereira Brito	durante o período de 11/09 a 30/09/2023
Inês Teresinha Hartmann	durante o período de 21/08 a 09/09/2023
Lucilene Alves Oliveira	durante o período de 11/09 a 30/09/2023
Marcio dos Santos Veiga	durante o período de 18/09 a 07/10/2023
Natalia Posterli Batista Zuhl	durante o período de 11/09 a 30/09/2023
Tharine Silva Nogueira de Assis	durante o período de 11/09 a 30/09/2023
Valdeniz Alves da Silva	durante o período de 18/09 a 07/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração